ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI N.º 3.229 **DE** 15 **DE** março **DE 2018.**

DENOMINA JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA "SR. VADINHO" A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SITUADA NO BAIRRO RAMADA DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA "SR. VADINHO" a Unidade de Saúde da Família (ESF), situada à Rua Isaltino Moreira Telles, n.º 899, Bairro Ramada, neste 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 **de** março **de 2018.**

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeitura Municipal-